



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 300/2012

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Exercício Atual.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.743,68 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) nas dotações abaixo especificadas:

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
08.01	10.301.0010.2.023 – Saúde – Vigilância em Saúde	31497	3.3.90.30.0000	3.743,68
			3.3.90.39.0000	5.000,00
			4.4.90.52.0000	37.000,00
Soma				45.743,68

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro da fonte no exercício anterior no valor de R\$ 45.743,68.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2012.

  
**Edui Gonçalves**  
Prefeito Municipal